



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 50/2021, e suas Emendas mereceram das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 11/11/2021.

*AMP*  
= *Antonio Marcos Pereira* =  
*Secretário Legislativo*